

desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 17, de 14 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:402E71B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 496, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RIVELINO BARBOSA SOUSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6188027B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 497, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento da servidora Janaína Lima de Sousa, tendo como motivo o gozo de seu direito constitucional de licença maternidade, dentro dos princípios da legalidade e isonomia; e

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade às atividades administrativas/funcionais na diretoria escolar, preservando à prestação do serviço essencial relacionado ao direito da educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **INTERINAMENTE** a Sra. **ELENITA MATOS LUCIANO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D1C1BB4

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 2025.06.23.01 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.03.01

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **21/04/2026** e término em **18/09/2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luan Girão Capistrano

ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Erison Moreira de Mesquita – MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 17 de abril de 2026.

LUAN GIRÃO CAPISTRANO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD6DEB75

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de lanches e refeições, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CONTRATADA:

J. R. BRAGA PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.348.898/0001-47, com o valor global de **R\$ 25.919,10(Vinte e Cinco Mil Novecentos e Dezenove Reais e Dez Centavos)**, referente ao LOTE ÚNICO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2026.02.26.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 23 de abril de 2026.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:553E66F3